

PORTARIA Nº 29, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133, de 15 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.001545 /2023-46,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Judiciária, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados nos dias abaixo informados (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
Marxson Cristiano de Sousa	197.031-3	03/12/2022	01
Marcelo Lacerda Almeida	096.696-7	03/12/2022	01
Nádia Ramalho Barreto Lima	075.453-6	04/12/2022	01
Cleidinete de Medeiros Pereira Ratis	201.307-0	04/12/2022	01
Valma Regina de Medeiros Martiniano	163.186-1	08 e 10/12/2022	02
Vanessa Maria de Oliveira Acioly Maia	197.435-1	08/12/2022	01
	075.528-1	10 e 11/12/2022	02

Túlio Fernandes de Mattos Serejo			
Ana Olímpia Gadelha Simas Procópio Maranhão	812.263-6	11/12/2022	01
Michellson Costa de Lima Cordeiro	161.147-0	17/12/2022	01
Louise Stella Lima Barbosa	204.614-8	17/12/2022	01
Margon Barros de Figueiredo	203.511-1	18/12/2022	01
Ricardo Pereira dos Santos	066.845-1	18/12/2022	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral